

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 43/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS, DEVEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A RESPECTIVA COMPRA, SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SER ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **24.700/2007-95**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2007.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA